



Decreto N° 21 - de 23 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.343,58 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.343,58 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO - - - - - R\$ 159,72

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 159,72

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 159,72

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES - - - - - R\$ 37,46

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 37,46

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 37,46

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 23.889,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.889,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 23.889,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.257,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.257,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.257,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.343,58

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 25.343,58

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO - - - - - R\$ 159,72

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 159,72

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 159,72

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 37,46

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 37,46

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 37,46

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 23.889,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.889,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 23.889,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 1.257,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.257,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.257,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.343,58

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 25.343,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
